



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, na Casa do Povo da Ribeirinha, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, a pedido da Câmara Municipal, depois de devidamente convocada.-----

Não estiveram presentes os membros Jorge Alexandre Jorge, Almerindo dos Cedros Leandro, João Sequeira e o Vereador Sérgio Sousa, justificaram a falta à sessão anterior os membros Jorge Alexandre Jorge, Manuel Urbano Dutra, Ângela Silva e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Luís Gomes. -----

Por não se encontrar presente o Primeiro Secretário da Mesa, a Senhora Presidente da Assembleia convidou o membro Manuel Urbano Dutra para integrar a Mesa, tendo esta aceite o convite. Ficou então assim constituída a Mesa da Assembleia: Presidente: Maria Paula Casals; Primeira Secretária: Humberta Bettencourt; Segundo Secretário: Manuel Urbano Dutra. -----

A Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento da Assembleia Municipal, eram dezasseis horas e vinte minutos, sendo a sessão secretariada por mim, Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis, Assistente Administrativa Especialista do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal das Lajes do Pico e para tal designada.-----

Antes do período da ordem do dia foi lida a acta da sessão anterior que depois de posta à votação foi aprovada por maioria com quatro abstenções dos membros Manuel Urbano Dutra, Hernâni Bettencourt, Ângela Silva e Luís Manuel Gomes.-----

A Senhora Presidente da Assembleia informou os membros da Assembleia que deu entrada na Mesa um voto de congratulação, apresentado pelo PS, pela passagem do vigésimo quinto aniversário do grupo Coral das Lajes do Pico, o qual fará parte integrante desta Acta, e que leu para conhecimento e para habilitar os membros à votação.-----

Posto à votação do voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.-----

Ainda sobre este voto de congratulação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, solicitou a palavra para dizer que aquando da Festa da freguesia das Lajes do Pico há um ano, no Salão da Silveira, classificou o Grupo Coral das Lajes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

do Pico como o melhor dos Açores. Acrescentou ainda que a Junta de Freguesia das Lajes do Pico em parceria com a Associação Mar de Golfinhos, criada pela Junta de Freguesia, vai associar-se às comemorações do 25º. Aniversário com o patrocínio de 2500 livros, porque o Grupo Coral está a preparar o lançamento de um livro, que compila todas as actividades, todos os membros e toda a vida deste extraordinário Grupo. Queria também deixar uma palavra de grande reconhecimento ao Maestro Emílio Porto e a todas as pessoas que compõe o Grupo, e o tem ajudado a crescer. Remata a sua intervenção dizendo que é um privilégio contar na sua freguesia com este Grupo Coral.-----

Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia informou os membros da Assembleia que deu entrada um voto de recomendação, apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia da Piedade, relativamente ao abastecimento de água à lavoura naquela freguesia, o qual fará parte integrante desta Acta, e que leu para conhecimento e para habilitar os membros à votação.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade solicitou que a Senhora Presidente da Câmara manifestasse a sua opinião relativamente ao assunto agora exposto, pois acha que este é um assunto de extrema gravidade para os lavradores da ponta da Ilha, e como está espelhado no documento apresentado, estes estão a atravessar uma época muito complicada e neste momento não têm água, quando pensavam que com a construção dos reservatórios este problema ficaria resolvido.-----

Relativamente ao campo de jogos da Piedade e sua manutenção, gostaria que a Senhora Presidente da Câmara esclarecesse quais os encargos que o Clube Desportivo Lajense tem em relação ao Campo de Jogos Municipal, se pagam alguma verba para usar essas infra-estruturas, porque em relação ao Grupo Desportivo da Piedade, acontece exactamente o contrário, é este que paga todas as suas despesas. Neste momento a Senhora Presidente da Assembleia interrompeu, para alertar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade, que este tinha pedido para intervir relativamente ao voto apresentado, e que para outros assuntos teria que se inscrever na Mesa, pois esta situação acarreta problemas na gerência do tempo disponível no período antes da ordem do dia.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade pediu desculpa, e para concluir acrescentou que gostaria que a Câmara tivesse em atenção, nas verbas a atribuir ao Grupo Desportivo da Piedade, que os encargos eram demais para um Grupo daquela dimensão.-----

A Senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara para esta intervir relativamente à solicitação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade.-----

A Senhora Presidente da Câmara cumprimentou os presentes, em particular o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, anfitrião desta sessão.-----

Em relação à situação dos reservatórios de abastecimento de água à lavoura da freguesia da Piedade, adiantou que em relação a este caso concreto, o IROA apresentou à Câmara Municipal a intenção e mais tarde os projectos para a construção dos reservatórios no Alandroal, na freguesia das Lajes do Pico, e apresentou também os projectos dos reservatórios a construir na Ponta da Ilha. O que resultou da resposta da Câmara Municipal, quer nas reuniões com o Senhor Director do IROA e com os técnicos que o acompanharam, num esclarecimento que foi apresentado em sede do executivo, onde concordou com o que estava proposto para o Alandroal, em que o IROA assumia a responsabilidade da reabilitação da conduta que iria alimentar os reservatórios. Em relação à Piedade, levantou sempre a questão ao IROA de que seria este a fazer a intervenção nas condutas para alimentar os seus próprios reservatórios. Portanto, o abastecimento de água à lavoura não é uma responsabilidade da Câmara Municipal, e o IROA está aproveitando nascentes que são do domínio Municipal, o mínimo que se poderia exigir da parte destes é que para além de construírem os reservatórios assegurassem, eles próprios, a estrutura necessária à alimentação desses reservatórios, e isso ficou bem claro nos contactos feitos com o IROA, de que a Câmara Municipal concordava com o que estava a ser feito no Alandroal (o IROA estava a assumir a reabilitação da conduta para implementação dos reservatórios), em relação à Piedade, o IROA recusava-se a reabilitar a conduta, e a Câmara Municipal alertou para isso, exigindo que isso fosse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

feito. Neste momento foi pedida uma reunião com o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, para se esclarecer de uma vez por todas essa situação.-----

Posto à votação o voto de recomendação foi aprovado por maioria com três abstenções dos membros Noélia Machado, Hernâni Bettencourt e Roberto Silva.-----

De seguida passou-se às intervenções dos membros, pela ordem de inscrição na mesa. -----

A membro Noélia Machado começou a sua intervenção dizendo que gostaria que ficasse bem claro que quando faz intervenções nas sessões da Assembleia Municipal, não se refere a ninguém pessoalmente, mas apenas ao cargo que desempenha e aos actos que pratica no exercício desse cargo. -----

Seguidamente, colocou três questões, às quais gostaria de obter resposta da Senhora Presidente da Câmara: -----

1ª. questão: Está publicada e em distribuição pública gratuita, uma separata do Boletim Municipal das Lajes do Pico, de periodicidade mensal, 2000 exemplares, propriedade de Câmara Municipal. Abandonou-se assim, uma colaboração de anos, para satisfazer as vaidades de quem aqui chegou e já se considera dono. Todas as restantes Câmara Municipais da ilha mantêm as páginas autárquicas nos respectivos jornais do Concelho. Pergunta se não teria sido mais lógico saldar as contas com o jornal "O Dever", e só depois avisar o abandono, uma vez que Setembro de 2007 está ainda por pagar. Quanto custa ao erário público a referida publicação? Qual a diferença entre o seu custo e a página autárquica n "O Dever"? -----

2ª. questão: Na última sessão de 29 de Abril de 2008, foi entregue uma certidão da reunião ordinária da Câmara Municipal de 06 de Março de 2008, onde a Senhora Presidente da Câmara fazia afirmações da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e já na altura fez um reparo, que as achava deselegantes, como consta da acta da sessão da Assembleia Municipal. É público hoje, que a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira se demitiu, também é público que esse cargo já está ocupado ou será ocupado por alguém externo á Câmara Municipal das Lajes do Pico. Que fique bem claro, que não está em causa a pessoa que vem ocupar a vaga, tão pouco as habilitações ou sequer o seu profissionalismo. Atendendo à situação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

financeira da Câmara Municipal, atendendo a que nos próximos seis meses, tempo máximo em que um cargo pode ser desempenhado por nomeação, a lei impõe abertura de concurso público para ocupação da vaga agora existente. Pergunta à Senhora Presidente da Câmara se haverá de facto necessidade de sobrecarregar o orçamento da Câmara Municipal com mais esta despesa, com mais um vencimento? Não haverá nos quadros da Câmara Municipal alguém com habilitações e capacidade para desempenhar este cargo nos próximos seis meses? -----

3ª questão: Pretende esclarecer e fazer o reparo numa questão já aqui colocada por si na sessão de 29 de Abril de 2008. Há uns anos a Escola EB 2,3/S das Lajes do Pico instituiu um prémio a atribuir ao melhor aluno de cada um dos seus ciclos de ensino. Alguns anos depois, a Câmara Municipal decidiu associar-se, e começou a atribuir um prémio monetário aos mesmos alunos, o que é louvável. Até à data tudo tem corrido normalmente, os nossos alunos tem recebido os seus prémios, excepção feita ao ano lectivo 2005/2006, pois os alunos deste ano não receberam. Como se devem lembrar a bancada do PS colocou esta questão à Senhora Presidente da Câmara na última sessão da Assembleia Municipal, e foi então dito que é intenção da autarquia pagar. A desculpa dada então foi que a Escola não tinha convidado a Autarquia para a festa de entrega dos prémios, nem tinha indicado o nome desses alunos. Como devem calcular, sendo Presidente do Conselho Pedagógico da EBS, conhece desde Junho de 2006 os nomes desses alunos, pelo que colocou a questão ao Conselho Executivo da Escola, que esclareceu que é sempre a Câmara Municipal quem solicita pelo telefone o nome dos alunos, e nunca a escola que os envia por sua iniciativa.-----

A questão no fundo é muito simples, os alunos que aguardam o seu prémio são: no 2º. Ciclo dois prémios, sendo que um é Nuno Alexandre Novo Medeiros da Silva, filho de Roberto Manuel Medeiros da Silva, que é só o Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, eleito na lista do PS; 3º. Ciclo, Catarina Fernandes Medeiros, filha de Margarida de Jesus Gomes Fernandes Medeiros, deputada Municipal das Lajes do Pico, eleita na lista do PS; secundário, dois prémios, sendo que um é Sofia Machado Sousa, filha de Noélia Maria Machado, deputada Municipal das Lajes do Pico, eleita na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

lista do PS, e outro Dário Luís Leal Freitas, cuja família é colaboradora activa do PS na Freguesia da Piedade. Para quem consiga discernir entre a “partidarite aguda” e a realidade dos factos, aconselha a reflectir sobre o que acabou de apresentar. É no entender do PS no mínimo estranho de explicar, embora nada disto seja de estranhar, que se tiverem em conta a forma como a Senhora Presidente da Câmara, numa atitude, que acreditamos irreflectida, desrespeitou esta Assembleia Municipal na última sessão, a bancada do PS já estava habituada a ser desrespeitada, pois já lhes tinha sido dito que não faziam aqui falta nenhuma, porque os documentos acabam sempre por ser aprovados (aquando da aprovação do regulamento da ZIL). Aconselha, perante estes factos, que pense melhor nas suas atitudes/decisões, pois elas em nada abonam em seu favor, pois não se pode esperar muito de alguém que numa entrevista pública na RTP Açores, a 12 de Junho, declara que a ética e a moral são questões para a censura do Estado Novo. -----

O membro Manuel dos Santos tomou a palavra manifestando a sua satisfação por esta sessão se realizar na sua freguesia, a Ribeirinha. A primeira questão que coloca à Senhora Presidente da Câmara tem a ver com a assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Direcção Regional da Organização e Administração Pública, com vista à construção do edifício sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha. Questionou se já existe alguma ideia da previsão temporal para o início das obras, ou lançamento concurso da obra, se já pode dar essa informação. -----

Aproveita para felicitar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade por uma inauguração recente feita pela Junta de Freguesia, de uma obra construída com uma delegação de competências, refere-se ao melhoramento da Zona de Lazer da Manhêna, pois ficou com um óptimo espaço. É o exemplo do modo como com pouco se pode fazer bem e bem feito. -----

Gostava também, uma vez que muito recentemente foram inauguradas duas obras pelo Governo Regional no nosso Concelho, a construção do Molhe de Protecção da Vila das Lajes e a construção do Porto de Recreio, de deixar uma palavra de satisfação por essas mesmas inaugurações, uma vez que são duas obras importantes para o nosso Concelho, e por elas estarem ao serviço daqueles que necessitam delas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Contudo gostava, e fazendo eco de uma série de opiniões de algumas pessoas, deixar à Senhora Presidente da Câmara uma palavra para que ela sempre que tivesse oportunidade fizesse sentir aos responsáveis do Governo Regional, a necessidade de se concluir a obra de Protecção da Vila das Lajes, pois percebesse a preocupação, por parte das pessoas, com toda aquela zona ribeirinha. Portanto, deixa por um lado uma palavra de satisfação e congratulação por aquilo que foi feito, mas deixa também a preocupação na conclusão da obra, inclusive porque a Câmara Municipal tem investimentos previsto para aquela zona.-----

O membro Hernâni Bettencourt na sua intervenção começou por lamentar a ausência do Senhor Vereador Sérgio Sousa, uma vez que, continua a insistir na questão do Cabeço do Alandroal: saber se já datas. Ainda relacionado com este assunto, embora indirectamente, saber se a Câmara acha importante alguma espécie de apoio, visto ser nos lavradores e nos pescadores que se faz muito do desenvolvimento desta terra, portanto, relacionado com os pescadores: a pesqueira foi destruída, perguntou à Senhora Presidente da Câmara se era legal a destruição, se era do domínio público se era da Câmara, porque é que foi destruída? Ainda sobre este assunto, o certo é que alguns pescadores ficaram impossibilitados de arranjar o peixe, de ter um sitio público nas Lajes do Pico, onde pudessem exercer a sua nobre profissão, pois há muita gente a viver da pesca, não é só de livros e cultura, há gente nesta terra que vive do gado e da lavoura. -----

Outra questão, relativamente à limpeza dos caixotes de lixo, pois as pessoas queixam-se que pagam uma taxa e que assim estes deveriam andar limpos, com especial atenção para a época de Verão. -----

Em relação à piscina das Ribeiras, uma nota breve para dizer que antes da estética está a segurança, a falta de tinta que impossibilite as pessoas de cair; o facto da água do duche sair directamente para a piscina; o muro de protecção que faz a separação entre a piscina e a costa, que não oferece condições de segurança em especial para as crianças. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Não quer ainda deixar passar esta oportunidade para falar sobre o caso do Chefe de Gabinete de Apoio de Pessoal da Presidente da Câmara, pois falasse que é tudo legal, mas o Senhor em causa suspendeu a sua actividade na Universidade de Évora, onde este dava aula; restituiu subsídio de refeição, isto é verdade? A Câmara Municipal foi notificada para restituir algum valor pago a título de subsídio de refeição? É verdade que a Inspeção Administrativa Regional (IAR) remeteu o processo para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada? É verdade que a IAR remeteu o processo para o Tribunal de Contas? É verdade que a demissão da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira está relacionada com uma informação administrativa dada no início, estamos a falar provavelmente de Dezembro de 2005, ainda antes da tomada de posse? É verdade que o PSD vai continuar a manter um silêncio sepulcral sobre este tema? É que no privado discordam profundamente, e eu convidava para um acto de coragem, quem tivesse a humildade, perante todos nós e os ouvintes da Rádio Montanha, dizer finalmente o que pensam disto tudo. Aqui fica a minha questão. E para terminar, duas notas: ontem foi feriado Municipal, Festa de São Pedro, e assistiu a uma filarmónica, provavelmente a melhor da ilha, a actuar, na sede do Concelho, que quer queriam quer não, é a sala de visitas do Concelho das Lajes do Pico, em cima de calçada, em cadeiras, a olhar para um estrado assente em cavaletes, só faltava a roca de velha, para o espectáculo ficar completo. ----- Por fim, Lajes do Pico um oceano de oportunidades, para quem? É que o que se vê é o Jornal "O Dever" a ser abandonado e trocado por uma separata, com 2000 exemplares, maior tiragem do que o Jornal "O Dever", que é o semanário mais antigo dos Açores, feito por colaboradores a título gratuito, que se vêm de um momento para o outro sem uma fonte de financiamento, porquê? Agradecia que a Senhora Presidente da Câmara esclarecesse porque tirou a página autárquica d"O Dever". ----- A Senhora Presidente da Assembleia interrompeu para informar o membro Hernâni Bettencourt que tudo o que ele estava a perguntar não iria ser respondido naquele momento, sob pena de as outras pessoas que estavam inscritas na mesa para intervir não o pudessem fazer. Pediu que este colocasse as perguntas por escrito e que as



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

faria chegar à Senhora Presidente da Câmara para serem respondidas noutra altura, ou quem sabe no início da próxima sessão. -----

O membro Hernâni Bettencourt discordou desta posição, alegando que se se passa uma hora a fazer a leitura da acta da sessão anterior, e se estão ali num órgão fiscalizador do Município, e se a Senhora Presidente da Câmara não pode responder por uma questão de tempo, perde-se um bocadinho o sentido. -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que a Senhora Presidente deve e vai responder, não precisa é de responder naquele momento se não tiver tempo. Quem dá o tempo é a Presidente da Assembleia, e não lho vai dar para isso.-----

De seguida tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade. Pediu que a Senhora Presidente da Câmara se manifestasse ainda em relação às questões colocadas por si no início da sessão a respeito do Grupo Desportivo da Piedade. -----

Chama a atenção para uma frase que a membro Noélia Machado proferiu: “Não venho à Assembleia Municipal para ficar satisfeita com coisa nenhuma”. Gostaria que estas palavras ficassem registadas em acta. -----

De seguida tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, manifestando a sua discordância em relação à forma de gerir o período antes da ordem do dia, pois se a acta demora uma hora a ser lida não há intervenções por parte dos membros da Assembleia, e isso não faz qualquer sentido a o tempo da leitura da acta contar para o período antes da ordem do dia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia interveio para dizer que a leitura da acta não contou para esse tempo. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico continuou a sua intervenção com as seguintes questões:-----

Relativamente aos caminhos da freguesia das Lajes, mais concretamente o caminho das Terras, que está a ser intervencionado pela Câmara Municipal, e bem, onde se está a fazer a colocação de água, e a asfaltagem. Mas deveria haver um maior cuidado, primeiro no acompanhamento da obra, porque de acordo com os munícipes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

que o contactaram, ninguém da Câmara Municipal tem acompanhado a obra, o que lhe parece pouco correcto. Há algumas correcções, e que nem são de grande monta, e que se não forem feitas nesta fase de asfaltagens, mais tarde custam mais dinheiro, e é muito mais complicado, vai danificar o asfalto, e portanto, ter-se-ia um problema ainda maior.-----

Por outro lado, ao nível das paredes, há alguns problemas com paredes que cederam devido ao peso das máquinas e o que está previsto, segundo informação que tem, é que não irá ser contemplada qualquer beneficiação.-----

Em relação ao caminho da Queimada, gostaria de propor à Senhora Presidente da Câmara que rapidamente faça a beneficiação na passagem junto às oficinas municipais, no sentido de permitir que designadamente o empresário que ali comprou um terreno e precisa de passar com as suas viaturas o possa fazer, pois neste momento não é possível.-----

Em relação aos novos caminhos, que teve oportunidade de se informar numa reunião que teve na Câmara Municipal, gostaria de dizer que as coisas estão a ser feitas ao contrário, ou seja, a informação que lhe chega é que deve ser a Junta de Freguesia a acompanhar a asfaltagem aquando da realização dos trabalhos, e o que diz, é que nesta fase, a algum tempo da realização da asfaltagem, que a Junta deve fazer correcções em colaboração com a Câmara Municipal, que se deve parar os troços a asfaltar, para depois não se fazer as coisas em cima do joelho, e fiquem coisas mal feitas, como de resto tem acontecido. Evidentemente que há troços que ficaram bem feitos, mas há outros, nomeadamente a finalização do troço da Almagreira até ao Caminho Novo, que continua por asfaltar e as pessoas tem manifestado um grande descontentamento, pois já podia e devia estar concretizado.-----

Em relação às Zonas Balneares, a Junta de Freguesia das Lajes é a única que não tem delegação de competências, e é evidente que se fosse o PSD a gerir a junta isto não teria acontecido, e portanto, mais uma vez manifesta o seu descontentamento pela discriminação relativamente às Zonas Balneares, com prejuízos para os seus utentes, nomeadamente a zona da Fonte, onde faltam pequenas coisas mas que não são feitas; a zona da Maré, onde nem existe um espaço para as pessoas se mudarem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

de roupa, o que é verdadeiramente incrível, com a quantidade de turistas e residentes que frequentam aquela zona; a pouca frequência com que é aplicado cal na rampa da Zona Balnear da Lagoa, que levou a que há dias uma criança caísse e tivesse que ser suturada na cabeça, numa situação perfeitamente evitável, se as coisas tivessem tomado o rumo que não tomaram. -----

Continuou a sua intervenção dizendo que segundo informação o “Jardim Mágico da Baleia” está ultimado, não compreendendo porque é que os empresários, nomeadamente do ramo da restauração e turismo, que tem as suas instalações naquela área, não tenham sido consultados, e se calhar vamos assistir novamente a problemas de falta de estacionamento, em relação à coordenação que tem que haver entre os empresários e o projecto que ninguém conhece, apenas o gabinete de arquitectura que o definiu. Portanto, esta falta de diálogo com os empresários não faz sentido no seu entender. -----

Segundo informações obtidas, a Câmara Municipal continua com a sua luta em relação à localização da nova escola, portanto, continua um bocadinho por detrás da cortina, e agora percebeu que o processo é irreversível, que o projecto já está numa fase em que os pagamentos estão a ser feitos aos proprietários dos terrenos onde vai ser construída a nova escola, mas continua a haver uma luta no sentido de que a nova escola não seja construída na zona dos Biscoitos. Ora, não faz sentido continuar com esta luta, aliás como o próprio já sugeriu, é importante haver um trabalho de integração e de ordenamento daquele espaço, porque aquela área dos Biscoitos é claramente uma área com enorme potencial no que diz respeito ao desenvolvimento de novos espaços habitacionais. -----

Finalmente, relativamente ao porto de recreio e à obra de defesa de parte da Orla Marítima, de facto o Governo regional fez aquilo que outros prometeram e neste caso está concretizado, o benefício daquela área é extraordinário, permitiu fazer um porto de pescas, permitiu desenvolver um porto de recreio, permitiu defender uma boa parte da Vila, mas é um facto que o Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico não está plenamente satisfeito com a obra, porque ela está incompleta, e estão a trabalhar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

junto do governo Regional no sentido de concretizar o resto da defesa da orla marítima, porque há duas áreas que continuam desprotegidas e vão continuar a lutar, trabalhar e sensibilizar no sentido de no próximo mandato do Governo Regional, se for o Partido Socialista a ganhar as eleições, acabar a defesa da orla marítima fazendo o molhe de protecção em frente ao antigo campo de futebol, e também na área da actual escola.-----

A membro Noélia Machado solicita a palavra só para esclarecer que a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade demonstra uma profunda ignorância relativamente à etimologia do verbo satisfazer. Como professora de português pode esclarecê-lo, mas aqui não é o local. Foi eleita para acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados e dos respectivos resultados e não para ser professora de português. Portanto, vem à Assembleia para ser esclarecida, e quando se quer satisfazer procura os sítios próprios.-----

Neste momento e antes de dar a palavra à Senhora Presidente da Câmara, a Senhora Presidente da Assembleia aproveita para esclarecer que o Edital que foi publicado no Jornal "O Dever", na edição da semana passada, não era o Edital desta sessão. Isso está relacionado com um lapso informático, que não foi detectado a tempo de ser evitado. Assume a responsabilidade do erro e pede desculpa pelo sucedido.-----

A Senhora Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção para dar resposta às questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, dizendo que a Presidente da Câmara cumpre as orientações da Senhora Presidente da Assembleia Municipal que está a presidir a sessão, mas pensa que não é só a Presidente da Câmara que deve ter o seu tempo controlado, pois uma distribuição equitativa de tempo pelas diferentes bancadas existentes, e o que é certo, ouvindo as actas, percebesse que o tempo é maioritariamente utilizado pela bancada que tem direito a menos tempo. -----

Começando pela pergunta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade, esclareceu que o Clube Desportivo Lajense não está a fazer qualquer



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

pagamento pela utilização do campo de jogos municipal, e não está a contribuir com nenhuma comparticipação para a manutenção ou conservação do espaço.-----

Em resposta às questões colocadas pela membro Noélia Machado, a Senhora Presidente da Câmara começou por dizer que a Câmara Municipal tinha uma página autárquica no Jornal “O Dever”, e isso não era uma colaboração ao jornal, era pura e simplesmente o pagamento do espaço utilizado, e que a Câmara deixou já há alguns anos de atribuir subsídios aquele jornal, e portanto isso não era atribuído a título de subsídio nem de apoio. Assim, não se justifica a manutenção daquele espaço, pois a Câmara tem órgãos próprios para divulgar a sua actividade, sem que tenha que fazê-lo todas as semanas na página autárquica, e o que foi comunicado ao jornal foi que sempre que houvesse publicação obrigatória que tivesse que sair necessariamente durante a semana, seria requisitado pontualmente o espaço necessário para essa publicação. Todo o resto sobre a actividade municipal pode ser publicado e divulgado nos órgãos do município, não tem essa responsabilidade com o jornal, para além de que o que a Câmara lá ocupava era uma página, e o jornal aparece com doze, treze ou catorze páginas, portanto haverá outras entidades que também ajudam a suportar o jornal com o pagamento dos espaços utilizados, e não será uma página apenas no meio de tantas outras que terá esse peso assim tão significativo.-----

No que respeita à separata do boletim que foi distribuída custa quatro vezes menos do que custa a página autárquica. Esta separata é feita no município e impressa numa gráfica da região que imprime outros jornais, e que neste momento não sabia precisar o nome, mas que poderá ser fornecido, e custa cento e tal euros, muito menos que os 500,00€ que custava a página autárquica.-----

Em relação às questões da membro Noélia Machado a Senhora Presidente da Câmara diz que esta afirmou que é público que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara se demitiu. Pergunta “público”, como? Pois que pública o que se passa na Câmara, as decisões da Câmara e da Presidente da Câmara quando são tornadas públicas são tornadas públicas pela Presidente, ou por aviso ou por edital, ou através até por conhecimento dado aqui na Assembleia Municipal. Ora, pelo que sabe,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

não assinou nenhum despacho ou fez qualquer despacho de demissão de ninguém, portanto, gostaria de saber e que a informassem, como é que este assunto é público e quem é que lhe disse. Relativamente a já haver alguém para ocupar a vaga, afirma que também não fez despacho nenhum de nomeação para esta vaga ser ocupada, e gostava também de saber como é que este assunto é público. Para além das outras questões que foram tecidas sobre este assunto, a lei prevê como funcionam os cargos de direcção intermédia de segundo grau, e a substituição será feita de acordo com o que a lei prevê para esse efeito, se se vier a verificar essa demissão. -----

Em relação aos prémios de melhor aluno, como disse na última sessão da Assembleia, verificou o que se tinha passado com a atribuição dos prémios referentes àquele ano, e a Senhora Vereadora Vanda Alves numa Assembleia de Escola informou que tinha sido detectado a falta do pagamento e que isso iria ser regularizado. -----

Relativamente ao desrespeito da Presidente de Câmara para com a Assembleia, julga que nunca desrespeitou a Assembleia, pois está presente em todas as sessões, pensa que só uma vez se fez representar pelo seu substituto legal, ouve tudo o que lhe dizem, na forma e nos termos em que os senhores o dizem, e dá resposta a tudo o que pedem. Acha que, para todas as pessoas que ouvem esta assembleia e que estão presentes, poderão falar melhor que a próprio sobre quem é que desrespeita quem.----

Em relação ao cabeço do Alandroal, e à questão levantada pelo membro Hernâni Bettencourt, acha que este deve perguntar também ao Governo Regional pois esta é uma obra do Governo, no entanto a Câmara pode ser veículo de pedido de informação para saber quando é que efectivamente a obra se irá concretizar. -----

Quanto ao apoio aos lavradores, afirma que a Câmara tem dado esse apoio ao longo destes anos, enquanto não houve abastecimento de água à lavoura os agricultores tem feito o seu abastecimento da rede pública da Câmara Municipal, embora a responsabilidade da Câmara sejam apenas no abastecimento domiciliário. -----

Relativamente à pesqueira, esta era património da Câmara e foi demolida pela obra da APTO, financiada pelo Governo, com o conhecimento da Câmara. Sobre a questão dos pescadores arranjam o peixe, aconselha o membro Hernâni Bettencourt a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

consultar a lei e verificar como é que devem funcionar os sítios de arranjar o peixe, e pergunte também à LOTAÇOR e a outras entidades que regulamentam essa área, porque sabe muito bem que a forma como era utilizada a pesqueira não era a forma correcta.-----

Em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, e em relação à empreitada que está a decorrer no caminho das Terras, nem só tem fiscalização adjudicada, como há funcionários do sector das águas da Câmara que estão a acompanhar a obra, nomeadamente o encarregado está responsabilizado por estar sempre no local ou ter sempre lá algum funcionário. Esta empreitada é de abastecimento de água que prevê a abertura de valas, substituição de condutas, repavimentação, não prevê efectivamente correcção da rede viária nem construção de paredes, portanto as paredes que lá existem e cederam, serão da responsabilidade ou do empreiteiro ou dos proprietários. Há intenção da parte da Câmara de fazer um projecto para reabilitação de muros à volta do concelho e aí incluir algumas paredes que não estejam nas devidas condições de segurança.-----

Em relação à nova empreitada da rede viária, o acompanhamento que se pede às Juntas de Freguesia, e isso é normalmente delegado em delegações de competências, é que as Juntas de Freguesia sabem previamente quais os caminhos que vão ser intervencionados, através de comunicação onde são mencionados todos os caminhos, e posteriormente é acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, nas delegações de competências, inserir verbas para a Junta ir fazendo essas correcções, à semelhança do que tem sido feito.-----

Quanto ao “Jardim Mágico da Baleia”, este projecto foi adjudicado, e não é verdade que ninguém tenha tido conhecimento do projecto. Este foi apresentado ao Executivo Camarário na última reunião, tendo sido feitas algumas observações que foram anotadas para que fossem tidas em conta pelo gabinete projectista. Portanto, aquele espaço de jardim e zona de lazer em tempos já tinha sido objecto de um inquérito público, onde as pessoas já se tinham pronunciado sobre qual a utilidade que entendiam que devia ser dada àquele espaço, que era exactamente um jardim público



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

e uma zona de lazer, e é esse destino que vai ser dado com este projecto. Para além disso ou pôr-se-ia o projecto em consulta pública, o que não se justifica pois já tinha havido uma consulta de idêntica natureza, ou então é o executivo que deve aprová-lo e mandar fazer a empreitada, e não deve ser feito dialogo com uns em detrimento de outros. -----

Em relação à luta sobre a localização da nova escola, a Senhora Presidente da Câmara disse que gostaria que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes especificasse onde é que houve da parte da Câmara alguma manifestação recente sobre este assunto. Pelo que sabe, foi a Secretaria e o Governo Regional que entendeu mudar a localização da escola e construí-la na zona dos Biscoitos, portanto, desde essa decisão não houve qualquer deliberação da Câmara sobre essa matéria. Quanto ao ordenamento do espaço houve sim da parte da Senhora Presidente da Câmara uma informação, que se é o Governo que decide em detrimento das deliberações que são tomadas pelo executivo e apresentadas ao Governo, se é o Governo que decide onde é que vai construir a escola, então deverá ser este a ter a preocupação da envolvente e a assumir a responsabilidade desses planos de ordenamento e não o município. -----

Para terminar, e relativamente á construção da nova sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, esta tem já o seu projecto licenciado, foi aprovado em Câmara e foi já assinado pela Câmara e Junta de Freguesia o protocolo com a DROAP para o financiamento da construção da sede. Neste momento está a ser ultimado o caderno de encargos, o programa de concurso e da parte da Câmara também ser feito alguns ajustes, pois já tinha esta obra no seu plano e orçamento e tem que reajustar pelo seu valor correcto que vai ser financiado pela DROAP, atendendo a que há uma verba ligeiramente superior à que era esperada e que estava prevista em orçamento. Espera-se durante o mês de Julho ter este processo concluído para colocar a obra a concurso. -----

A membro Noélia Machado solicitou a palavra para esclarecer que não tem por hábito fazer o “elogio fácil nem a critica vã”, normalmente quando fala é com conhecimento de causa e informou-se sobre as questões que aqui colocou e é só para explicar à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Senhora Presidente da Câmara que a expressão “é público” quer dizer publicado oficialmente, mas também quer dizer andar na boca do público, e tem fontes oficiosas, que obviamente não vai revelar aqui, que foi feita uma requisição à Câmara Municipal da Madalena para vir um funcionário para a Câmara Municipal das Lajes ocupar o cargo de Chefe de Divisão, cabendo à Senhora Presidente da Câmara responder se é verdade ou não.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico solicitou a palavra apenas para esclarecer uma questão em relação à delegação de competências. Primeiro, tomou conhecimento de uma forma muito rápida e sem objectividade, e nem sequer lhe foi remetida a lista dos caminhos que vão ser intervencionados este ano, e essa delegação de competências para o ano de 2008 não prevê alargamento ou sequer a asfaltagem, não há qualquer trabalho de coordenação com a Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes afirma que é que tem tentado saber quais são os caminhos que vão ser asfaltados, tardiamente mas bem, para se proceder à correcção, e se forem muitos km até ao final do ano a Junta de Freguesia não tem capacidade para fazer intervenções em todos eles, pois a mão-de-obra é escassa e tem pouco dinheiro que não lhe permite fazer uma contratação de máquinas. -----

Da ordem do dia constavam os seguintes pontos para análise: -----

1. **Apreciação da situação financeira da Autarquia;**-----
2. **Relatório de actividades da Autarquia;**-----
3. **Expediente diverso;**-----
4. **Proposta para a 1ª. Alteração ao Orçamento da Assembleia Municipal;**----
5. **Nomeação dos congressistas para o XXVIII Colóquio da ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;**-----
6. **Proposta para a Contratação de Empréstimo de 729.475,13€, para pagamento de obras financiadas do PRODESA;**-----
7. **Proposta de Alteração da Delegação de Competências – Freguesia da Piedade;**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

No primeiro ponto da Ordem do Dia a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara, tendo esta caracterizado a situação financeira da Autarquia da seguinte forma:-----

Dívidas: a empreiteiros no valor de 2.619.174,37€ (dois milhões, seiscentos e dezanove mil, cento e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos); a fornecedores: 145.809,23 € (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove euros e vinte e três cêntimos); Juntas de Freguesia: 27.792,89€ (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos); Subsídios: 9.900,00 € (nove mil e novecentos euros); a Instituições Financeiras: 4.765.637,43 € (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos). -----

Receitas: Verba a receber do PRODESA de reembolso das despesas já pagas no valor de 1.090.740,24 € (um milhão, noventa mil, setecentos e quarenta euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais: Pedidos de adiantamento (Fábrica da Baleia e Campo de Jogos): 908.530,29€ (novecentos e oito mil, quinhentos e trinta euros e vinte e nove cêntimos) e Valor de reprogramação a receber do Forte de Santa Catarina: 182.209,95€ (cento e oitenta e dois mil, duzentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos); Verbas a receber do PITTER: 203.708,00€ (duzentos e três mil, setecentos e oito euros); Despesas já efectuadas com candidaturas afectas ao Novo Quadro: 1.114.026,37€ (um milhão, cento e catorze mil, vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos); disponibilidades de tesouraria no dia vinte e sete de Junho: 346.292,36 € (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos).

Neste ponto da ordem do dia o membro Hernâni Bettencourt pediu a palavra para chamar à atenção sobre o valor da dívida a empreiteiros, achando que se trata de uma situação preocupante e caótica na óptica dos que estão à espera do dinheiro. Gostaria de perguntar à Senhora Presidente da Câmara se estão contabilizadas no relatório da situação financeira da autarquia todas as dívidas. Gostaria também de saber se o coreto da Piedade já está pago. -----

A Senhora Presidente da Câmara informa que a situação financeira que foi por si explicitada refere uma dívida a empreiteiros e quais os valores a receber do PRODESA, e quais são os valores de verbas a receber do novo quadro comunitário de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

apoio, pois já foram feitas duas candidaturas, uma aprovada e a outra ainda não. As dívidas a empreiteiros incluem todas as despesas feitas no âmbito das empreitadas aqui apresentadas. Há despesas feitas ainda do campo de futebol, que ainda não foram liquidadas e que são do PRODESA, e dessas facturas foi pedido adiantamento ao DREPA, que ainda não se sabe quando é que será adiantada a verba, há despesas feitas da Fábrica da Baleia, que ainda não estão pagas, também dentro do PRODESA; há despesas já pagas relativamente ao Forte e de outros projectos, que ainda tem a receber cento e tal mil euros, que já foram pagas com dinheiro dos cofres da autarquia e que agora terá que receber a verba do DREPA. Nesta dívida aos empreiteiros está Campo de Jogos, Fábrica da Baleia, Rede Viária (Tecnovia), e também mais algumas pequenas coisas. -----

Em relação ao coreto da Piedade e também o da Calheta do Nesquim, há uma última intervenção que foi feita, e que está na dívida a empreiteiros no valor de 8 000,00€ que ainda não foi paga e não vai ser enquanto uma série de questões não forem acertadas com o empreiteiro que prestou este serviço, e que a Senhora Presidente da Câmara entendeu que não deveriam ser pagas. O coreto da Piedade está em boas condições, e até se poderia pagar a parte da factura correspondente a serviço feito na Piedade, mas o coreto da Calheta de Nesquim está com anomalias, e a intervenção que foi feita não teve o resultado que deveria ter, e neste momento o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Calheta já por diversas vezes apresentou esta questão e enquanto não for entendido com a entidade que fez aquelas intervenções, esse valor estará por pagar. -----

No segundo ponto da Ordem do Dia, a pedido da Senhora Presidente da Assembleia a Senhora Presidente da Câmara fez a explanação do Relatório de Actividades da Autarquia, o qual tinha sido previamente remetido aos deputados municipais. -----

Neste ponto da ordem do dia solicitou a palavra o membro José Pompeu de Proença apenas para fazer o reparo de que acha maçador a leitura pura e simples destes elementos, pensa que a explicação poderia ser mais abrangente e menos de pormenor. Mas já que é feito em pormenor, gostaria de salientar que foi feita a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

substituição de uma lâmpada nas casas de banho em frente ao museu nas vésperas da inauguração da obra da Orla Marítima, que não está no relatório mas que também é importante.-----

De seguida tomou a palavra a membro Noélia Machado, começando por dizer que na secção do relatório referente às águas, faz-se referência à continuação da empreitada de construção das condutas do caminho das Terras e Estreito e continuação da empreitada de construção civil do furo do Arrife, pensa que deve ser neste âmbito que se fez a intervenção na Estrada Regional. A dúvida que coloca é quem é que é responsável pelo asfalto que foi colocado na faixa que foi intervencionada. Relativamente à área de Cultura, Desporto e Acção Social, gostaria de saber se já se prevê quando serão iniciadas as obras da grande reabilitação da escola da Ponta da Ilha.-----

Deixa uma nota em relação ao apoio a aulas particulares de piano, que no seu tempo se dava o nome de explicações e era os pais que pagavam, não percebendo como é que se presta este apoio.-----

O membro Hernâni Bettencourt iniciou a sua intervenção dizendo que desde 1993 que andamos numa política de remendagens, e saber que ainda só foram feitos 11 km de asfaltagens desde 1993. Em relação à reparação de passeios na Vila acha isso muito bem, mas e a calçada, será que esta está em boas condições? E as ruas, que deixaram de ser ruas e agora são becos, são para continuar assim? Para quando a apresentação do projecto do “Jardim Mágico da Baleia”? Relativamente à questão das águas, tem uma situação melindrosa para perguntar, se tem conhecimento sobre a acumulação de funções em horário laboral de algum funcionário da autarquia. A esta acumulação de funções, diz-se inclusivamente que até carros da Câmara são utilizados em horário laboral. Gostaria de saber se esta situação é verdade, e se for se está autorizado. O varandim da piscina das Ribeiras está ou não em condições? Gostaria de saber de onde é que é o técnico de BAD contratado pela Câmara? Saber se o gestor municipal já começou a trabalhar. Gostaria de saber se é verdade que o Chefe de Gabinete durante dois anos e nos meses onde era abonado subsídio de férias e natal recebia a duplicar. Saber se há novidades sobre o teatro municipal, para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

além do financiamento. Quanto custam as exposições na galeria municipal e qual a média de visitas? Gostaria de saber quem é que organizou o “X Festival da Canção Baleia de Marfim”, porque lê os jornais, e parece que houve uma polémica de esquecimentos, que não sabe se foram propositados, relativamente aos fundadores deste Festival. Saber se o titular do cargo de Chefe de Gabinete ainda tem há venda títulos seus no Forte de Santa Catarina, isto porque pelo que sabe não é natural dos Açores nem escreve sobre os Açores. Em relação ao sitio na Internet da Câmara Municipal gostaria de saber em que é que 90% da informação que está lá o que é que interessa aos munícipes? -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico tomou a palavra, para colocar algumas questões relativamente à rede viária: sobre o caminho das Terras, gostaria de perguntar à Senhora Presidente da Câmara se a asfaltagem vai desde o início das casas, junto ao restaurante “Terra e Mar” até à casa do Vereador Manuel Paulino Costa; num agregado que esperou tantos anos pela asfaltagem, saber se está previsto beneficiar o acesso às habitações das Terras; ainda sobre o caminho das Terras, gostaria de dizer que não foi salvaguardada a questão da evacuação de pessoas portadoras de deficiência, e portanto não houve cuidados no sentido de assegurar em caso de emergência médica que algumas pessoas pudessem sair das suas habitações.-----

Continua dizendo que segundo o relatório a Câmara, esta faz a manutenção dos dumperes das Juntas de Freguesia de São João e Ribeirinha, no entanto com a Junta das Lajes não é tanto assim, pois nunca viu a carrinha propriedade desta Junta nestes relatórios, porque ela de facto não vai lá.-----

Terminado o período de intervenções a Senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara.-----

Começou por responder às questões colocadas pelo membro Hernâni Bettencourt.-----  
A Senhora Presidente da Câmara acha que não há muito a responder, pois há áreas onde não falam a mesma língua, porque pelos visto o membro Hernâni Bettencourt não percebe o que a Câmara está a fazer na área da cultura, e se não percebe não



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO**

vale a pena tentar explicar, recusando-se a discutir ao nível que este trás as coisas à Assembleia.-----

Em relação ao técnico de BAD, a Senhora Presidente da Câmara diz que o membro Hernâni Bettencourt não deve conhecer a constituição, pois as pessoas não podem ser discriminadas nem pela religião, nem pelo local de nascimento, e por muitas outras coisas. Nem ela própria sabe o técnico de onde é, é um cidadão nacional, e se o quer saber vá perguntar-lhe. -----

Relativamente ao gestor municipal entrou ao serviço em Junho. -----

Em relação ao Festival, este foi organizado pela Associação Cultural Terra Baleeira em colaboração com a Câmara Municipal. O Festival não tem fundadores, realizou-se pela primeira vez em 1997, promovido pela Câmara Municipal com uma comissão organizadora da qual faziam parte na altura os professores Olga Ávila e José Pacheco. Fizeram dois festivais e a partir daí não quiseram colaborar mais. Pensa que decorreu muito bem esta décima edição e as pessoas que estiveram a assistir o julgarão.-----

Sobre os livros da semana e os livros que estão à venda no Forte e na Fábrica da Baleia, aconselha o membro Hernâni Bettencourt a lá ir e ver o que está lá à venda. ---

Em relação às edições, as que estão no relatório são as que foram publicadas nos últimos dois meses, portanto acha que não tem que responder a questões que estejam fora do âmbito do que foi apresentado.-----

Relativamente às questões da membro Noélia Machado e sobre o asfalto que foi colocado na área onde foi feita a vala na Estrada Regional, aquela intervenção é no âmbito da empreitada e a reposição tem que ser feita nas devidas condições. A Senhora Presidente da Câmara diz que sabe que o pavimento naquela área teve muito tempo sem ser recolocado porque também foi acordado entre o nosso Vereador, a Secretaria da Habitação e Equipamentos e o próprio Empreiteiro de que deveria haver alguma compactação do material que tinha sido posto sobre a vala antes de ser colocada a massa asfáltica. Vai assim pedir que seja visto pela fiscalização, e se não estiver em condições que seja visto o ponto de situação.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Quanto aos projectos de especialidade da escola da Ponta da Ilha estão terminados. O projecto terá que ser entregue ao Secretário Regional para que haja uma revisão final para que se possa lançar a empreitada e haver a assinatura do contrato programa entre a Secretaria Regional e a Câmara, uma vez que foi tudo acordado em reuniões realizadas, mas ainda não foi formalizado o contrato programa, porque também para fazê-lo teria que se ter a verba exacta, e neste momento ainda não sabemos. -----

Quanto às aulas particulares de piano, o que acontece é que há um grupo de alunos da escola que estão a ter aulas que não são curriculares, são aulas extra curriculares que são pagas pelos pais, mas pediram a utilização do Auditório Municipal para ter essas aulas e utilizar o piano que lá está. A natureza do apoio é esse. -----

Em relação às questões do Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, em relação à empreitada das condutas o que está previsto é a reposição da parte onde existe habitação em massa asfáltica, no caso da parte do Caminho Velho que liga à casa do Vereador Manuel Paulino, essa parte é em semi penetração. -----

Na questão de não terem sido salvaguardadas as situações de pessoas, esclarece que os empreiteiros têm a responsabilidade de ter a obra nas devidas condições de higiene e segurança, e de deixar os acessos assegurados. As situações que chegaram ao seu conhecimento, foram transmitidas à fiscalização e ao empreiteiro, para não deixar que isto acontecesse. -----

Relativamente ao parque de máquinas e aos dumperes, estes são propriedade da Câmara, e tem sido esta a fazer a sua manutenção. -----

Ainda sobre as questões do membro Hernâni Bettencourt, quanto à acumulação de funções, importa referir que a Câmara tem vários funcionários que fizeram o seu pedido de acumulação de funções, e isso é um direito que a lei lhes dá, tem que ser pedida autorização e será autorizada desde que não haja compatibilidade com a sua actividade profissional nem de horário. Há várias situações dessas, e nunca foram negadas a nenhum funcionário, desde que cumpridos os requisitos legais. Não está autorizado nenhum funcionário a utilizar as viaturas da Câmara para exercer actividades privadas, ainda mais actividades privadas com fins lucrativos, quando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

muito poderá haver alguma viatura da Câmara autorizada a transportar alguns elementos de filarmónicas ou a fazer algum transporte de alguma actividade. Se isso aconteceu foi sem autorização da Câmara e sem o seu conhecimento. -----

Quanto ao varandim da piscina de Santa Cruz, foi lá colocado, e o projecto inicial daquela piscina não tinha ali protecção nenhuma, foi a Câmara que entendeu por questões de segurança colocar o varandim, mas não pode colocar uma vedação. As zonas balneares na costa tem por natureza zonas perigosas para as crianças, e tem que haver vigilância dos pais sobre elas, pois não há varandins em todas as zonas balneares a vedar tudo o que existe. Achando que cumpre as condições mínimas de segurança. -----

No terceiro ponto a Segunda Secretária da Mesa deu conhecimento do expediente chegado no período compreendido entre a última Sessão da Assembleia e esta data.--

No quarto ponto foi presente a Proposta para a 1ª. Alteração ao Orçamento da Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta para a 1ª. Alteração ao orçamento da Assembleia Municipal, no sentido de reforçar as rubricas que suportam as despesas de ajudas de custo no valor de 1.200,00€, em contrapartida da diminuição de dotação em horas extraordinárias (200,00€) e em outros serviços (1.000,00€). -----

A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL. --

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que este ajuste resulta de uma despesa que não estava prevista e que tem a ver com a deslocação ao Brasil aquando da assinatura do protocolo de geminação, sendo agora feito um reforço da rubrica ajudas de custo anulando a rubrica das horas extraordinárias e retirando algum dinheiro à rubrica outros serviços. -----

O membro Hernâni Bettencourt perguntou quem é que foi em representação da Assembleia Municipal ao Brasil. -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que quem estava convidada era ela, no entanto era importante que fosse também alguém que estivesse directamente relacionado com a vinda próxima do grupo folclórico que veio logo a seguir. Portanto,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

pediu na altura ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João que é também o Presidente do Grupo Folclórico daquela freguesia se podia fazer essa representação, para evitar duas deslocações, representando a Assembleia e estando presente na assinatura de acordo de vinda do grupo folclórico do Brasil.-----

A presente proposta depois de posta à votação foi aprovada por maioria com uma abstenção do membro Hernâni Bettencourt. -----

No quinto ponto foi feita a nomeação dos congressistas para o XXVIII Colóquio da ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais.-----

Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, foi proposto pela Senhora Presidente da Assembleia os nomes do Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, Senhor Roberto Silva e do Presidente da Junta de Freguesia de São João, Senhor José Armindo Gonçalves, para além da Presidente da Assembleia para o Congresso em referência. -----

O membro Hernâni Bettencourt, solicitou a palavra dizendo que no seu entender há técnicos administrativos municipais, e se não seria a oportunidade para estes? -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que a ATAM faz um convite à Assembleia Municipal e às Câmaras. O que acontece desde alguns anos a esta parte é que tem sido os Presidentes de Junta a ir, uma vez que são as pessoas que tem mais a aprender com aquilo que se passa nestes colóquios, pois acabam por ter que lidar com todos estes assuntos que são tratados. Em relação aos técnicos administrativos, estes não pertencem à Assembleia, não é a Assembleia que os pode convidar. -----

A presente proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção do membro Hernâni Bettencourt. -----

No ponto sexto foi presente a proposta para a Contratação de Empréstimo de 729.475,13€, para pagamento de obras financiadas do PRODESA. -----

Foi presente à sessão a informação número 87/2008, datada de 02 de Junho, elaborada pela Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a seguir se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

transcreve e sobre a qual recaiu o despacho da Senhora Presidente da Câmara  
"Tomei conhecimento. À Câmara": -----

**"ASSUNTO: ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO:-----**

**1 – PROJECTOS PRODESA – DÍVIDA A FORNECEDORES: -----**

Como é do conhecimento de V. Exa., a 28 de Abril passado, foram remetidos à D.R.O.A.P., a coberto dos nossos ofícios nºs. 1032 e 1035, as listagens finais de despesa e os pedidos de reprogramação dos projectos "Recuperação da Fábrica da Baleia" e " Construção do Campo de Jogos Municipal", nos valores de 130 600,22 € e 727 605,82 €, respectivamente, solicitando o adiantamento da comparticipação comunitária no âmbito do PRODESA, no montante de 729 475,13 €, correspondendo a 85% do valor da despesa elegível realizada (trabalhos contratuais e revisões de preços), a fim de podermos proceder ao pagamento às empresas adjudicatárias e encerrar os respectivos projectos no PRODESA. -----

Não são comparticipados no PRODESA os custos respeitantes aos trabalhos a mais, o aumento de custos da fiscalização na sequência das prorrogações de obra, ao custo do equipamento e a colocação e parte da revisão de preços do projecto do Campo de Jogos Municipal no valor de 658 783,65 € e no projecto da Fábrica da Baleia os custos dos trabalhos a mais, equipamento, juros de mora, fiscalização na sequência das prorrogações e projecto de mobiliário num montante de 427 919,21 €, totalizando os custos não comparticipados 1 086 702,86 € -----

Por contactos efectuados com os técnicos do Direcção Regional de Estudos e Planeamento - DREPA, fomos informados que a execução do PRODESA na Região tinha atingido a taxa dos 95% e que foi solicitada a transferência da verba final do programa PRODESA (5% do valor global), mas que não havia ainda qualquer indicação, por parte dos gestores nacionais do programa, para quando poderia ser liberta essa tranche final para se poderem processar pagamento e/ou adiantamentos. Se considerarmos as fases de encerramento dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, verificamos que os prazos nunca são inferiores a dois anos. -----

As facturas remetidas para adiantamento têm datas compreendidas entre 03 de Abril de 2007 e 27 de Fevereiro de 2008, não existindo possibilidade financeira de serem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

liquidadas recorrendo apenas ao orçamento municipal, o que significa que os juros devidos por atrasos nos pagamentos aos dois empreiteiros em causa, vão atingir valores muito elevados se as mesmas só forem liquidadas quando nos forem transferidos os adiantamentos solicitados, considerando que a taxa de juro de mora no 2º semestre de 2007 foi de 11,07% e para o primeiro semestre de 2008 já está fixada em 11,02% e a taxa de juros dos empréstimos ronda os 6%, podendo ser ainda inferior em fase de concurso. -----

A contrapartida de receita própria da Câmara inscrita em orçamento para fazer face ao custo do investimento a aprovar para participação nos fundos comunitários é de 15%, sendo os restantes 85% do valor do investimento inscritos como transferência PRODESA ou de outro programa comunitário, o que significa que a Autarquia não tem disponibilidade financeira para suportar do seu orçamento próprio a totalidade do custo dos projectos, principalmente quando estão em execução simultânea vários projectos e de valores elevados, como é o caso. -----

Atendendo ao anteriormente exposto torna-se necessário efectuar a análise da capacidade legal da Autarquia para proceder à contratação de um empréstimo, de montante igual ao montante a receber do PRODESA, por um período de 3 anos, (julgamos ser um prazo razoável para que o programa comunitário esteja encerrado e as transferências efectuadas), a ser liquidado à medida que as transferências fossem efectuadas, não aumentando o endividamento líquido da Autarquia, porque aumentava a dívida bancária, mas diminuía a dívida a fornecedores em igual montante, e por outro lado, logo que as transferências sejam efectuadas o empréstimo deveria liquidado, tendo apenas que suportar os juros pelo período de utilização que serão certamente inferiores à taxa de juros de mora anteriormente referidos. -----

### **2 - DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO**

**2.1 – Limites de endividamento comunicados pela Direcção Geral de Administração Local -DGAL: -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Através do ofício nº 002672/2008, de 19 de Maio, a Direcção-Geral das Autarquias Locais informa que os limites de endividamento da Câmara Municipal das Lajes do Pico, para o ano de 2008 são os seguintes: -----

**Limite ao endividamento de curto prazo ----- 401 455,20 €**

**Limite ao endividamento de médio e longo prazos -----4 552,00 €**

**Limite ao endividamento líquido ----- 5 018 190,00 €**

**Define o artigo nº 39º/2 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): -----**

*“ O montante da dívida de cada município referente a empréstimos a médio e longo prazos não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artº 19º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior”-----*

As excepções do limite previsto no artigo anteriormente descrito estão previstas nos números 5, 6 e 7 do referido artigo mas não se aplicam ao caso concreto deste município. -----

**Define o artigo 61º/2 alínea a) da citada Lei: -----**

**2 – Ficam excluídos dos limites de endividamento previstos no nº 1 do artº 37º e no nº 2 do artº 39º: -----**

a) *Os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo das disposições legais que os excepcionavam dos limites de endividamento municipal; -----*

b) *.....*

**2.2 - Limite legal da Capacidade de Endividamento em 2008=4 014552,00 €-----**

**Receitas a considerar: -----**

Receitas provenientes dos Impostos Municipais em 2007: ----- 173 181,00 €

Receitas provenientes dos Fundos de 2008+ IRS em 2008 ----- 3 841 371,00 €

**TOTAL ----- 4 014 552,00 €**

**2.3 - CEU = Capacidade de endividamento utilizada:-----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Limite legal da capacidade de endividamento ----- 4 014 552,00 € = **100,00%** -----

Capital em dívida contabilizável para a capacidade de endividamento - 3 206 801,20 €  
= **79,88%** -----

**Capacidade de endividamento liberta -----807 750,80 €= 20,12%**

**O controlo do endividamento municipal faz-se cumulativamente pela conjugação da capacidade de endividamento liberta com a necessidade da observância do disposto nos art<sup>º</sup> 36º e 37º da Lei das Finanças Locais no que ao endividamento líquido diz respeito, a saber: -----**

### **2.4 – Do endividamento líquido:**

#### **Artº 36º**

#### **Conceito de endividamento líquido**

1 - “*O montante do endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.* -----

2 – *Para efeitos do cálculo do limite do endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido total de cada município inclui: -----*

- a) *O endividamento líquido e empréstimos das associações de municípios, proporcional à participação do município no seu capital social; -----*
- b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local e das entidades a que se refere o nº4 do artº 32º do regime jurídico do sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. (nova redacção dada pela Lei do OGE para 2008).-----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**3 – Para efeitos do disposto no nº 1, não são considerados créditos sobre terceiros os créditos que não sejam reconhecidos por ambas as partes e os créditos sobre serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local. -----**

### **Artº 37º**

#### **Limite do endividamento líquido municipal**

**1 – O montante do endividamento líquido total de cada município, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----**

**2 – Quando um município não cumpra o disposto no número anterior, deve reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido. -----**

### **Artº 61**

**2 – Ficam excluídos dos limites de endividamento previstos no nº 1 do artº 37º e no nº 2 do artº 39º:-----**

- a) *Os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo das disposições legais que os excepcionavam dos limites de endividamento municipal;-----*
- b) *.....*

Da análise do endividamento líquido da Autarquia à data de 29.05.2008, resulta: -----

**Passivos Financeiros = 6 082 339,66 -----**

Dívida à Banca não excepcionada -----3 111 709,11 €

Dividas a fornecedores e outras -----a) 2 970 630,55 €

a) Neste montante de 2 970 630,55 € estão incluídos os valores de 822 917,62 € referente às facturas do projecto de Rede Viária Municipal e de 9 487,69 € referente ao projecto do Parque de Estacionamento, que ainda não podem ter a contrapartida de receita inserida na conta 268 porque as candidaturas ainda não estão aprovadas no QREN/POAC, esperando que isso possa acontecer no decurso das próximas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

semanas, podendo depois ser inserida a receita correspondente à comparticipação financeira dos 85% da despesa, no valor de 707 544,51 €, o que vai aumentar os Activos Financeiros. -----

**Activos Financeiros: 1 360 047,42 -----**

Caixa -----	356,90 €
Depósitos em Instituições Financeiras -----	337 234,36 €
Proveitos Diferidos (Prodesa, Posi e Interreg) -----	942 456,16 €
Clientes c/c (águas) -----	30 000,00 €
Partes de Capital –(E.M.)-----	50 000,00 €

**EL = P. F. – A. F.**

$$\text{EL} = 6\,082\,339,66 - 1\,360\,047,42 = 4\,722\,292,24$$

Considerando que o endividamento líquido não pode exceder 125% do montante das receitas dos impostos municipais do ano anterior e fundos do OGE temos que: -----

Receitas de impostos contabilizáveis em 2007 -----\*173 181,00 €

Fundos do OE e IRS em 2008 ----- 3 841 371,00 €

Limite legal para o endividamento líquido ----- 5 018 190,00 €

Endividamento líquido verificado a 29.05.2008 ----- **4 722 292,24 €**

**EM CONCLUSÃO:-----**

- 1. A Câmara Municipal das Lajes do Pico cumpre os limites de endividamento a curto e a médio e longo prazos e ao endividamento líquido.-----**
- 2. Em conformidade com o disposto no artigo 38º nº 4 da Lei das Finanças Locais, é possível proceder à contratação de um empréstimo para a aplicação em investimentos no valor de 729 475, 13 €, correspondente aos 85% do investimento remetido para comparticipação. -----**
- 3. O referido empréstimo não se enquadra no saneamento financeiro, porque as dívidas a amortizar estão perfeitamente definidas, sendo o produto desse empréstimo uma verba consignada apenas e só aos empreiteiros e nos montantes referidos no contrato, ao contrário do**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

saneamento financeiro, onde a amortização da dívida é aleatória, fixando-se apenas o montante de dívidas a pagar.-----

4. O contrato deve ser celebrado por um período não inferior a três anos, a aprovar pela Assembleia Municipal, por maioria absoluta dos membros em efectividade de funções (entenda-se presentes à reunião), conforme dispõe o nº8 do artº 38º, uma vez que vai abranger dois mandatos autárquicos, devendo estar devidamente identificados os projectos e os respectivos montantes e devendo poder ser amortizado, sem qualquer penalização, à medida que as transferências do PRODESA para os referidos projectos sejam efectuadas, por forma a não aumentar o endividamento líquido da Autarquia. -----
5. Este empréstimo é contabilizável para o limite da capacidade de endividamento da Autarquia porque não está abrangido pelo disposto nos números 5,6 e 7 do Artº 39º e pelo nº 2 do artº 61º, ambos da Lei das Finanças Locais, mas existe capacidade liberta para possibilitar esta contratação.” -----

Foi presente a reunião ordinária do Executivo do dia seis do mês de Junho de dois mil e oito, tendo o Executivo tomado conhecimento e deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores Senhor Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a contratação do empréstimo nos termos abaixo descritos:-----

**Entidades a Convidar** – Caixa Geral de Depósitos, Montepio Geral, Banco Banif e Comercial dos Açores, Caixa Crédito Agrícola, Millenium BCP. -----

**Prazo de contratação** – até 3 anos com possibilidade de amortização antecipada. -----

**Período de carência** – 2 anos contados a partir da data da primeira utilização. -----

**Periodicidade das prestações:** mensais. -----

**Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses. -----

**Comissão de abertura e análise :** -----

**Presidente** - Vereadora Vanda Alves -----

**Vogais efectivos:** Patrícia Mendonça Alvernaz, técnica superior -jurista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge Correia, técnico superior .--



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**Vogais suplentes:** Laura Jora, assistente administrativa e Palmira Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

As propostas deverão dar entrega nos serviços administrativos da Câmara Municipal até às 12H00 do próximo dia 18 de Junho. -----

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, e após ter sido presente a reunião ordinária do Executivo do dia dezanove de Junho do ano de dois mil e oito, o qual foi aprovado por maioria com a abstenção do vereador Manuel Paulino Costa, é agora presente à sessão todo o processo de consultas efectuado com vista à eventual contratação de um empréstimo no valor de 729 475,13 €, composto por: pedidos de consulta, propostas das instituições concorrentes, acta de abertura e análise das propostas que a seguir se transcreve: -----

*“Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, em reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, foram solicitadas propostas, tendo em vista a contratação do empréstimo acima referenciado, às seguintes instituições: Banco Banif e Comercial dos Açores S.A., Montepio Geral – Caixa Económica, Caixa Geral de Depósitos S.A., Millennium – Banco Comercial Português e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores.-----*

*O acto público iniciou-se pelas onze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de Junho do ano de dois mil e oito, estando presentes os seguintes elementos que compõem a Comissão: Presidente, Senhora Vanda Alves, Vereadora em Regime de Permanência, Senhora Patrícia Mendóça Alvernaz, Técnica Superior, Jurista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Senhor Paulo Correia, Técnico Superior.-----*

*Estiveram presentes no acto público o Senhor César Vieira em representação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, a Senhora Ana Paula Pinheiro Machado em representação do Banco Banif e Comercial dos Açores e a Senhora Isilda Machado em representação da Caixa Geral de Depósitos.-----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Procedeu-se à leitura do convite datado do dia onze do mês de Junho do corrente ano, remetido às cinco instituições acima **referenciadas, onde constam as condições para a contratação do empréstimo, a saber:-----**

1. **Modalidade:** Contrato de empréstimo;-----
2. **Finalidade:** Aplicação em investimentos participados por programas comunitários;-----
3. **Montante:** 729.475,13€ (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos);-----
4. **Período de Utilização:** Utilização total a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;-----
5. **Período de Carência:** 2 anos contados a partir da data da primeira utilização;--
6. **Periodicidade das prestações:** prestações mensais;-----
7. **Taxa de Juro:** Euribor a 6 (seis) meses, com base em 360 dias;-----
8. **Comissões:** indicar as comissões se as houver;-----
9. **Prazo de Amortização:** até 3 (três) anos com possibilidade de proceder à amortização do capital em dívida logo que nos sejam remetidas as participações PRODESA, sem limite mínimo de amortização e sem qualquer penalização. -----

Deram entrada nos serviços administrativos do Município das Lajes do Pico, dentro do prazo estipulado na carta-convite, quatro propostas, sendo ordenadas pelo número de registo de entrada da seguinte forma: 1.<sup>a</sup> proposta – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, registada sob o n.º 3474; 2.<sup>a</sup> proposta - Banco Banif e Comercial dos Açores, registada sob o n.º 3475; 3.<sup>a</sup> proposta – Montepio Geral – Caixa Económica, registada sob o n.º 3478; 4.<sup>a</sup> proposta - Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 3481.-----

A Comissão deliberou por unanimidade admitir todas as propostas.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida, rubricaram-se todos os sobrescritos das propostas e procedeu-se à abertura dos mesmos, pela ordem de entrada nos serviços administrativos da autarquia, deles se retirando as propostas que foram lidas em voz alta.-----

As propostas admitidas apresentadas têm as seguintes características: -----

**1.ª Proposta – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores**, com data de 2008-06-17 e a ref.ª 1422:-----

1. **Montante:** 729.475,13€;-----
2. **Prazo:** até 3 anos;-----
3. **Período de Utilização:** até 3 anos;-----
4. **Período de Carência:** 2 anos, contados a partir da data da primeira utilização; -----
5. **Reembolso de Capital:** mensal;-----
6. **Reembolso de Juros:** mensal;-----
7. **Taxa de Juro:** Taxa Euribor a 6 meses, na base de 360 dias, calculada pela média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, com revisões semestrais, acrescida de um spread de 0,30 p.p.;-----
8. **Comissões:** isento;-----
9. **Garantia:** contrato de financiamento entre o Município das Lajes do Pico e a CCAM dos Açores ;-----
10. **Outros Requisitos:** Acta da Assembleia Municipal das Lajes do Pico a autorizar o financiamento, bem como a apresentação do respectivo Visto do Tribunal de Contas;-----

Anexa simulação de plano de pagamento da dívida;-----

**2.ª Proposta – Banco Banif e Comercial dos Açores:**-----

1. **Montante:** Até 729.475,13€;-----
2. **Finalidade:** Financiamento de projectos co-financiados pelo PRODESA;-----
3. **Prazo Global:** 5 anos, nele se compreendendo os períodos de utilização e de carência contratados;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4. **Utilização:** Somente após o visto do Tribunal de Contas e a perfeição do contrato. A utilização do crédito será integral e no momento da abertura da respectiva conta;-----
5. **Período de Carência no Reembolso:** 2 anos, contados a partir da data do contrato de empréstimo;-----
6. **Taxa de juro:** A taxa de juro nominal aplicável, será variável e igual à Euribor a 6 meses, na base 360, com arredondamento à milésima, acrescida de um spread de 1,125%; O valor da Euribor será reportado: a) ao dia da comunicação da adjudicação da operação ao BBCA, relativamente ao primeiro período de contagem de juros; b) ao dia útil imediatamente anterior ao do início de cada período subsequente de contagem de juros;-----
7. **Periodicidade do Pagamento dos Juros:** Durante o período de carência os juros serão calculados sobre o saldo devedor no final de cada dia, e pagos postecipadamente com a periodicidade mensal. No período de reembolso os juros serão pagos postecipadamente em simultâneo com a amortização do capital;-----
8. **Reembolso:** Findo o período de carência, o empréstimo será reembolsado, segundo o regime de prestações constantes de capital e juros, com a periodicidade mensal;-----
  - 8.1 **Amortização Antecipada:** O Município poderá antecipar parcialmente, o reembolso, sem qualquer encargo ou penalidade, desde que o solicite ao BBCA por escrito com a antecedência mínima de 7 dias úteis e a amortização extraordinária tenha lugar na data de vencimento duma prestação. De igual modo o Município poderá antecipar totalmente o reembolso, a qualquer momento, com um aviso prévio de 7 dias úteis;-----
9. **Comissões e Encargos:** Isenção total de comissões ou despesas, nomeadamente de gestão, de organização, de montagem ou de imobilização, de cobrança de portes ou de outros custos administrativos relativos ao serviço normal da dívida;-----
10. **Garantias:** As que forem imperativas à luz da Lei das Finanças Locais;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**11. Validade da proposta:** *As condições propostas pelo BBKA manter-se-ão válidas pelo prazo de 3 meses, no pressuposto da adjudicação se verificar até ao dia 31 de Agosto de 2008;*-----

*Anexa simulação de plano de pagamento da dívida.*-----

**3ª proposta - Montepio Geral – Caixa Económica,** com a data de 2008-06-17:-----

**Montante:** 729.475,13€;-----

**Prazo Global:** 3 anos;-----

**Taxa:** Taxa Euribor a 6 (seis) meses + spread de 1.00%;-----

**Utilidade e Carência:** *De acordo com o solicitado, juros mensais;*-----

**Reembolso:** *De acordo com a proposta apresentada;*-----

**Comissões:** *Isenção da comissão de Estudo Dossier sendo as restantes de acordo com o preçário (Contratação 0,15 s/ capital + Imposto Selo e Despesas Anuais Gestão de 30€ + Imposto Selo);*-----

**Possibilidade de Amortização ou de Liquidação Antecipada:** *Sem qualquer penalização;*-----

**Garantias e Outras Condições:** *Consignação das receitas dos Fundos Municipais na parcela respeitante ao serviço da dívida; Apresentação prévia de fotocópias autenticadas das partes das actas da reunião em que a Câmara aprovou as condições do empréstimo e da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do mesmo; Prova do visto do Tribunal de Contas.*-----

**4.ª Proposta – Caixa Geral de Depósitos,** com a data de 2008-06-16 e a ref.1318/08-DB:-----

**1. Finalidade:** *Investimento. Antecipação de verbas comunitárias a receber no âmbito do programa PRODESA;*-----

**2. Natureza do Empréstimo:** *Abertura de crédito sob a forma de mútuo, sendo o montante contratado integralmente posto à disposição do Município na data da perfeição do contrato;*-----

**3. Montante:** Até 729.475,13€;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4. **Prazo Global:** Até 5 anos;-----
5. **Período de Diferimento:** Até 2 anos, conforme indicado na consulta;-----
6. **Taxa de juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável correspondente à “Euribor (base 360 dias)” a 6 meses, conforme indicado na consulta, calculada segundo a média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros (DL 171/2007 de 08/05 e DL 240//06, de 22/12) válida para o período correspondente, acrescida de um “spread” de 0,67%;-----
7. **Reembolso do capital:** O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de diferimento, em prestações iguais e sucessivas, postecipadas de capital e juros, de periodicidade mensal, conforme indicado na consulta. Durante o período de diferimento, os juros devidos durante essa fase serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor existente e pagos no final de cada mês;-----
8. **Reembolso antecipado:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;-----
9. **Garantia:** Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais;-----
10. **Comissões:** Não haverá lugar à cobrança quaisquer comissões, nomeadamente de gestão, organização, montagem ou imobilização;-----
11. **Validade da proposta:** 60 dias;-----  
Anexa simulação de plano de pagamento da dívida.-----

Não tendo havido qualquer objecção à admissão, a Comissão deliberou, por unanimidade, remeter a presente acta e propostas anexas, ao Executivo, para análise e decisão, considerando que a proposta mais vantajosa para a Autarquia é a apresentada pela **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores**, por apresentar um **spread mais baixo...**”-----

Aberto o período de discussão, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes manifestou a sua preocupação relativamente a estes números, pois sendo uma área em que desenvolve a sua actividade, há de facto aqui questões que o deixam



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

preocupado. Primeiro despesas elegíveis, participadas, em mais ou menos 850.000,00€, quer no que diz respeito à Fábrica da Baleia quer em relação ao Campo de Jogos dos quais apenas 15% são assumidos pela Autarquia; custos respeitantes a trabalhos a mais, aumento de custos da fiscalização e revisão de preços, que decorre do atraso do fecho da obra, totalizando mais de 1 milhão de euros. O que não é elegível é maior do que o que é elegível, o que significa que há aqui uma situação estranha e preocupante. Faz todo o sentido a ginástica que a Câmara está a fazer para pagar aos empreiteiros. Os custos não participados nestas duas obras ascendem a mais de 1 milhão de euros. -----

A questão é porquê? No que toca às Juntas de Freguesia, por um lado reduz-se as transferências financeiras e por outro lado, com toda uma máquina que a Câmara Municipal deveria ter de controlo dos projectos, há uma derrapagem, relativamente à qual, como é que a Câmara vai pagar? -----

Pensa estar a fazer um enquadramento correcto da situação. Diria que a situação financeira se irá tornar complicada a partir de uma certa altura, e alguns sinais que vão recebendo são preocupantes, designadamente em matéria de desempenho de pessoas extremamente competentes, e que não foi de qualquer maneira que se desvincularam de todo este processo decisório. É preciso tentar perceber para onde é que isto vai, e espera que as transferências para as juntas não sejam prejudicadas, pois há compromissos assumidos. -----

A Senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que há uma questão que é preciso esclarecer da leitura que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes fez dos documentos. -----

O que está apresentado no montante de 1.086.702,86€ é a soma dos valores dos trabalhos a mais, equipamentos e parte da revisão de preços do campo de jogos, no valor de 658.783,65€, numa empreitada de um milhão e quinhentos e tal mil euros mais IVA. Volta a insistir que a revisão de preços é uma obrigação legal do dono da obra, ela existe independentemente de haver trabalhos a mais ou não, ou prorrogações do prazo ou não. Pode ainda acrescentar que em relação ao campo de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

jogos houve ainda prorrogações que não contaram para efeitos de revisão de preços. Os trabalhos a mais que houve no campo de jogos foram devidamente explicados há Assembleia, trabalhos esses que eram indispensáveis. A revisão de preços só não foi participada na sua totalidade porque a Câmara já não tinha plafond disponível no PRODESA:-----

No caso da Fábrica da Baleia, além de ter sido candidatada ao PRODESA, foi feita uma candidatura a um programa comunitário que se chama PITTEP. Dentro dessa candidatura, foram aprovados para a Fábrica 225.000,00€ e para o Forte 75.000,00€. Essa comunicação já foi dada, já foram pedidos os elementos para que pudessem vir a receber a verba correspondente, e que neste momento está previsto em orçamento. Em relação aos trabalhos a mais, foi acordado com os empreiteiros um factoring que mensalmente a Câmara transfere uma verba durante vários meses. -----

Da análise inicial que foi feita, se a Câmara recebesse todas as verbas que tem para receber e abater na dívida aos empreiteiros, a situação era quase positiva, para além de que a Câmara tem vindo a reduzir o valor das dívidas a instituições financeiras. ----- Feita uma análise anual da dívida da Câmara ver-se-ia que há uma redução da dívida à banca. Em contrapartida há um aumento da dívida a empreiteiros. Não está excedido neste momento a capacidade de endividamento líquido. -----

A Câmara Municipal tem feito investimento, tem muito valor, e não há aumento da dívida em relação ao investimento feito. -----

Há bom aproveitamento do quadro comunitário de apoio. A situação não é difícil de gerir ou controlar, é uma situação que vem no seguimento da evolução e da transição de um quadro de apoio para o outro. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes não tem que se preocupar com as transferências, que sempre foram feitas, tem sim que se preocupar com a execução no terreno para depois poder justificar as transferências das verbas respectivas. -----

O membro Manuel dos Santos Pimentel interviu para dizer que aquilo que lhe foi dado perceber, este empréstimo resulta essencialmente porque a Câmara tem verbas do PRODESA e de fundo comunitários para receber que estão atrasados. Neste momento são os empreiteiros que estão a pagar esta factura, estão com verbas que já



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

deveriam ter recebido. Por outro lado a Câmara está a pagar juros que não são nada baixos. Na sua opinião este empréstimo será uma boa medida de gestão. A questão é a seguinte: recebendo a Câmara as verbas que está para receber, é sua intenção liquidar este empréstimo ou é para continuar a aumentar a dívida? -----

A Senhora Presidente da Câmara esclarece que o empréstimo foi contratado nessas condições, ou seja, o prazo foi até três anos, porque não se pode prever exactamente em que data irão receber as verbas, mas é feito com essa condição e é consignado aí a essas verbas que depois serão transferidas do DREPA, como reembolso de fundos comunitários. Assim que essa verba entrar é utilizada para liquidar o empréstimo.-----

O membro Hernâni Bettencourt iniciou a sua intervenção dizendo que parece que andam aqui com floreados, e confessa que lida mal com isso. Ponto prévio, a Câmara Municipal não tem dinheiro para cumprir aquilo a que se obrigou, é isso que resulta do recurso à banca. Em seguida gostaria que a Senhora Presidente da Câmara lhe explicasse como é que contabilizando os custos não participados, como é que isto vai ser pago? O que é facto é que neste momento não tem dinheiro para pagar isto. Estamos a falar de um empréstimo a três anos, e que assim que houver dinheiro vai ser pago, e se não houver dinheiro? -----

Estamos a falar de uma dívida assumida para outros pagarem, e é sobre isso que o membro Hernâni Bettencourt pediu a palavra para manifestar a sua oposição.-----

Pede à Senhora Presidente da Câmara para explicar que trabalhos a mais são estes? Vai ao terreno, e vê um caminho de acesso ao campo de jogos municipal que é uma vergonha, um ginásio que é para ser feito. Estamos a falar de trabalhos a mais resultado de má gestão. -----

Como é que vai pagar uma verba, contando com coisas que não estão? -----

O que é facto é que a autarquia não tem disponibilidade financeira. -----

A membro Noélia Machado perguntou à Senhora Presidente da Câmara, pois com a leitura dos documentos está um pouco confusa, se a autarquia tem ou não capacidade endividamento.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A Senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer as questões apresentadas. Relativamente ao membro Hernâni Bettencourt, ou ainda não percebeu o que já foi explicado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes ou então vai ter que repetir. A Câmara não assumiu compromissos que não pode cumprir, a responsabilidade da Câmara é de ter no seu orçamento os 15% do auto financiamento dos fundos comunitários. Os 85% dos fundos comunitários da forma como são geridos é que provocam este congestionamento, não é por a Câmara se comprometer a fazer aquilo que não pode, ou a não ter dinheiro para aquilo que se comprometeu. Neste último quadro comunitário esses 85% não foram entregues a título de adiantamento, a Câmara tinha que pagar as facturas na sua totalidade para depois receber os 85%. Neste próximo quadro, mal haja facturas e confirmação dos trabalhos e remetido para o DREPA, este irá enviar o respectivo financiamento. -----  
Quem devia estar a pagar isto e até os juros deveria ser a União Europeia, ou a unidade de gestão nacional, não deveria ser a Câmara, porque esta tem direito aos fundos comunitários. O município não vai ser penalizado na execução das suas obras nem no bom aproveitamento dos fundos comunitários, exactamente porque a União Europeia se atrasa nos financiamentos. -----  
Os trabalhos a mais no campo de futebol já foram explicados, e referem-se à estabilidade do talude no início da obra e o outro teve a ver com a pavimentação que está sob o relvado sintético. -----  
Os trabalhos a mais não foram um milhão de euros. -----  
Quanto à questão de como vai pagar, é uma questão de fazer contas e isso também já foi explicado. Na dívida que há a empreiteiros há valores referentes ao novo quadro comunitário, que já está a dívida assumida e até alguns já foram pagos, e que ainda não foram recebidos. O balanço final da dívida a empreiteiros é muito pouco significativo. -----  
Compromete-se a trazer na próxima sessão da Assembleia Municipal o valor dos trabalhos a mais, o que tem vindo a ser pago e o que falta pagar. -----  
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes volta a intervir para dizer que há duas questões distintas: 1ª. questão que é a verba que é comparticipada pelos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

fundos comunitários, relativamente à qual a Câmara tem que ter 15% e os outros 85% vem dos fundos comunitários. O que a Senhora Presidente propõe à Assembleia é que os 85% sejam obtidos através de um empréstimo bancário para pagar aos empreiteiros e portanto até vir o dinheiro e compor esse empréstimo. Quanto a isso concordo que é uma medida de boa gestão. A questão que põs, tem a ver com o milhão de euros, que não são comparticipados, como é que ele vai ser pago e se vai apresentar uma nova candidatura. Referiu a Senhora Presidente em 300.000,00€ via PITTEER, e os outros 700.000,00€? É que se eles não são candidatáveis, a Câmara terá que arranjar uma forma de os pagar. -----

A Senhora Presidente da Câmara esclarece que este milhão de euros tem vindo já a ser pago do orçamento da autarquia. Portanto isto já foi explicado, e não é um milhão de euros, é menos. No PITTEER estão assegurados 300.000,00€. Neste momento tem a receber do PRODESA para além do valor referentes ao Campo e à Fábrica, 182.209,95€, da reprogramação do Forte, que ainda não receberam, e de todas as candidaturas que já foram encerradas e onde ficaram os 5% retidos. Há efectivamente um valor que tem vindo a ser pago mensalmente em factoring para as facturas dos trabalhos a mais do campo. -----

O membro José Pompeu de Proença tomou a palavra para dizer que todos admitimos que todas as obras tem trabalhos a mais e todas as obras tem revisões de preços, e isso é uma razão para se perceber que isto é uma situação para tapar buraco a meio do campeonato, ou seja, quando o orçamento foi colocado para aprovação, já se sabia que ia haver obras a mais e já se sabia que ia haver revisões de preços. O que lhe é dado a perceber é que é preciso tapar um buraco que não foi previsto na altura certa. Se a parte que a Câmara tem que entrar são um milhão de euros, e se o que está por receber do PRODESA é também um milhão de euros, porque é que se está só a pedir um empréstimo de 700.000,00€? Não é por causa do PRODESA estar em atraso. Não foram contabilizados os atrasos do PRODESA?-----

A Senhora Presidente da Câmara responde que a revisão de preços e os trabalhos a já estavam previstos em orçamento, a revisão de preços ainda não a tinha, pois só é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

apresentada no final da obra (Fevereiro de 2008). Isto não é para tapar buraco, pois se ele existe não é pela Câmara, mas pelo fundo comunitário. A Câmara não sabe quando é que vai ser reembolsada, e vai contrair empréstimo para não estar a dever aos empreiteiros. É feito agora porque lhe foi dada a perspectiva de a partir de 09 de Maio haver uma data mais rigorosa em relação à data de transferência. Não é possível saber com rigor quando é que vão ser transferidos. -----

O membro Hernâni Bettencourt afirma que têm direito a ser esclarecidos. Informa que a bancada do PS vai trazer um requerimento para serem esclarecidos sobre os trabalhos a mais, com verbas. Querem ver todas as dúvidas esclarecidas, a Senhora Presidente é a única que está lá obrigada, e tem que responder às questões colocadas. -----

O membro Manuel dos Santos Pimentel no uso da palavra disse ao membro Hernâni Bettencourt que não costuma assinar de cruz, é responsável pelos seus actos e em relação aquilo que vem do lado da bancada do PS, tem muitas dúvidas que sejam só necessidades de esclarecimento. O sentimento que a bancada do PSD tem em relação à bancada do PS é que o que existe é a tentativa de criar confusão, a tentativa de nem sequer ser esclarecido, e de abandalhar a Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia interveio para dizer que o que está em causa neste momento é o ponto nº. 6 da ordem de trabalhos, já houve pedidos de esclarecimentos, até de algumas pessoas que depois nem estavam atentas para ouvir a resposta. Acrescenta que se quiserem esclarecimentos que não estejam relacionados com o ponto a tratar, podem fazê-lo na altura devida. -----

A membro Noélia Machado interveio para esclarecer que não pode deixar passar este momento para dizer que quando o membro Manuel dos Santos Pimentel diz que há do lado do PS uma tentativa de abandalhar a discussão, deveria medir as palavras que diz e ter um pouco mais de respeito pelas pessoas que estão ali sentadas, apontando o dedo a quem se refere. Não se revê nem admite que a insulte nesta reunião, nunca o fez e não admite que lho façam. -----

O membro José Pompeu de Proença disse que não pediu nenhum esclarecimento, apenas fez afirmações para a Assembleia. Se a Senhora Presidente da Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

entendeu pedir à Senhora Presidente da Câmara mais alguns esclarecimentos para contrapor as suas afirmações, é perfeitamente legal, no entanto poderá querer ouvi-las ou não. -----

Posta à votação a presente proposta foi aprovada por maioria com doze votos a favor, três votos contra dos membros Noélia Maria Machado, Ângela Silva e Hernâni Bettencourt, e três abstenções dos membros José Pompeu Proença, Margarida Medeiros e Roberto Silva.-----

No ponto sete foi presente a proposta de Alteração da Delegação de Competências – Freguesia da Piedade.-----

A Junta de Freguesia da Piedade, informou através do ofício nº.73/2008, datado de 03 de Junho, que terminaram as escavações referentes à piscina na Zona Balnear do Calhau e considerando que a verba restante não é suficiente para dar continuidade às obras, solicitam que a verba sobranse seja transferida para a Zona de Lazer da Manhêna. Atendendo também na que não vai ser utilizada a verba destinada à manutenção dos espaços exteriores da escola, uma vez que vão ter início no corrente ano as obras na Escola Básica 1/Jardim de Infância da Piedade, solicitam que o montante ainda não utilizado seja também transferido para a Zona Balnear da Manhêna. -----

A Senhora Chefe de Divisão da Câmara Municipal informou que o montante disponível para suportar despesas com a manutenção da escola é de 2.000,00€ e para a Zona Balnear do Calhau é de 4.000,05€e que o montante disponível da Zona de Lazer da Manhêna é de 140,61€-----

Esta proposta foi presente à reunião ordinária do Executivo realizada aos dezanove dias do mês de Junho do corrente ano, que tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar e remeter o assunto à Assembleia Municipal a fim de ser apreciado em próxima reunião.-----

A membro Ângela Silva tomou a palavra para dizer que gostaria de saber o porquê desta proposta de alteração, pois o mesmo já sucedeu no ano passado e a Zona Balnear do Calhau ficou sem obra feita. O ano passado a zona balnear do Calhau era



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

os poços que ainda existem lá, muito escorregadios e que não são bons para nadar. Com esta situação as pessoas vão para o porto, que é uma zona piscatória, onde há movimento de barcos e onde a rampa é muito escorregadia, e nada foi feito lá, provavelmente por falta de verba. Gostaria de saber o que é que vai ser feito na Manhenha para serem transferidos 6.140,66 €, e a quantia de dinheiro que vai ficar na zona do Calhau para arranjar aquela área. Também gostaria de saber se vai ser feito alguma coisa no campo de voleibol?-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade esclarece que a verba não é toda transferida. Na zona do Calhau já foi dado início à piscina, e aquela obra está orçamentada em 150.000,00€, e acha que não se consegue concluir de um momento para o outro. A opção foi concluir a zona de lazer da Manhenha, e a partir de agora iniciar as beneficiações na Zona do Calhau. As pessoas têm que ter um bocadinho de paciência.-----

A membro Ângela Silva volta a intervir dizendo que o que está em causa não é a obra da piscina, mas a sua segurança. Refere-se à outra zona balnear do Calhau onde não foi nada feito e as pessoas gostam de lá ir. -----

O membro Manuel dos Santos Pimentel aproveita para dar os parabéns à membro Ângela Silva, pela postura de alguém que se interessa pelos problemas da sua freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Lajes interveio para dizer que a postura da bancada do PS dignifica a Assembleia Municipal, e uma ou outra questão não pode ser de maneira nenhuma classificada de abandalhamento. -----

Afirma que o Presidente da Junta de Freguesia da Piedade tem mais sorte do que ele, com as suas zonas balneares na delegação de competências. A Junta de Freguesia das Lajes não tem zonas balneares condignas, só porque a Junta é do PS e foi totalmente arredada das zonas balneares. Pergunta à Senhora Presidente da Câmara se não há possibilidade de reforçar as verbas da delegação de competências para ajudar a pagar um projecto que está a ser desenvolvido na zona balnear da Fonte. -----

O membro José Pompeu de Proença interveio para dizer que um pedido de alteração de protocolo, num caso como este, terá a ver com opções que na altura oportuna não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

foram previstas. Chamado a atenção para o Senhor Presidente da Junta da Piedade ter em atenção as questões levantadas pela membro Ângela Silva. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade esclarece que já foram gastos 16.000,00€ na zona balnear do Calhau. E que 20.000,00€ é notoriamente insuficiente, optando por terminar a zona da Manhenha e em seguida ir em força para a Zona do Calhau. -----

A membro Ângela Silva insiste que a sua preocupação é dar às pessoas condições para utilizarem o que já existe. -----

A Assembleia tomou conhecimento, e depois de posta à votação a presente proposta foi aprovada por maioria com um voto contra da membro Ângela Silva, e três abstenções dos membros Noélia Maria Machado, Hernâni Bettencourt e Margarida Medeiros. -----

Não havendo mais intervenções e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim que a lavrei, e pela Presidente da Assembleia Municipal. -----

Casa do Povo da Ribeirinha, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito.

.....

.....